



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 074/2017

Abre Crédito Especial no Presente Exercício Financeiro, e da outras providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº. 2071, de 17 de agosto de 2017;

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Presente Exercício, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), com a seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:

0802.103010041.2.042 – 33.90.30.00.00 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Material de Consumo,.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º, a redução de igual valor do órgão Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, na seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:

0802.103010041.2.042 – 44.90.52.00.00 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Equipamentos e Material Permanente,.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS, aos 17 dias do mês agosto de 2017.

João Carlos Scotti
Prefeito Municipal de Garruchos.

Registre-se e Publique-se:

